

Portaria nº 532/GP/2019

Em, 03 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal, **Sr.ª REJANE RODRIGUES VALADAO COSTA**, portadora do RG nº 13439057 e CPF nº 982.502.801-72, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2013 a 10/04/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/10/2019 e término em 14/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal